



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

## ATA DA SESSÃO SOLENE DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, teve início a **Seção Solene do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, realizada na modalidade telepresencial, nos termos do Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT N° 173, de 30 de abril de 2020, designada para prestar homenagem *post mortem* ao Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, falecido aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presidiu a sessão, que contou com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e do Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho. A Excelentíssima Senhora Ministra Presidente declarou aberta a sessão, registrando a presença da Senhora Maria dos Reis Gusmão da Costa e dos Senhores Elthon José Gusmão da Costa e Fernando Cléber Gusmão da Costa, viúva e filhos do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa, do Senhor Mauro de Azevedo Menezes, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e do Senhor Paulo Vinícius Matias Soares, Chefe do Gabinete do homenageado. A Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, registrou seu pesar nos seguintes termos: *“Esta sessão tem por objetivo prestar homenagem ao nosso saudoso Ministro Walmir Oliveira da Costa, Ministro do TST, falecido na quarta-feira, dia 28 de abril. Início cumprimentando as Sr.<sup>as</sup> e Srs. Ministros desta Corte e, de forma muito especial, na pessoa da nossa querida Dr.<sup>a</sup> Maria dos Reis Gusmão da Costa, cumprimento toda a família, que depois nominarei, aqui presente, bem como os integrantes do Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup> que assistem a esta transmissão. O Gabinete está representado pelo Dr. Paulo Vinicius Matias Soares, Chefe de Gabinete de S. Ex.<sup>a</sup>”*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Cumprimento todos os amigos do Ministro Walmir. Cumprimento o Dr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, na pessoa de quem saúdo todos os membros do Ministério Público do Trabalho. Cumprimento o Dr. Mauro de Azevedo Menezes, Advogado que representa a OAB e, na sua pessoa, também cumprimento todos os membros da Advocacia; Magistradas, Magistrados, os nossos servidores do Tribunal Superior do Trabalho, Senhoras e Senhores. O jurista Cícero, da Roma Antiga, afirmou que 'Embora seja curta a vida que nos é dada pela natureza, é eterna a memória de uma vida bem empregada'. Hoje lamentamos e sentimos com profundo pesar a precoce partida do Ministro Walmir Oliveira da Costa. Nosso nobre e estimado colega e amigo teve sua vida abreviada em razão das complicações da Covid-19, doença traiçoeira e agressiva que tem ceifado a vida de milhares de pessoas fortes, corajosas e queridas por todos nós. Porém nos resta a certeza de que 'é eterna a memória de uma vida bem empregada', como Cícero afirmou. A vida do Ministro Walmir Oliveira da Costa, com toda a certeza, foi bem empregada e estará eternamente presente na memória da Justiça do Trabalho, em especial desta Corte Superior, e de toda a sociedade brasileira, por sua atuação diligente, íntegra e competente como Magistrado e cidadão. Hoje se faz presente a brilhante trajetória de vida do Ministro Walmir Oliveira da Costa. Por isso, estamos justificadamente homenageando sua grandeza profissional e oferecendo nossos sinceros sentimentos a toda sua família, em especial à sua esposa, Dr.<sup>a</sup> Maria dos Reis Gusmão da Costa; aos seus três filhos, os Drs. Elthon José e Fernando Cleber, aqui presentes, e Aline; às suas noras – Danielly, aqui presente; ao genro e às suas netas Maria Luísa, Manuela e Rafaela. O Ministro Walmir Oliveira da Costa nasceu em Irituia, Pará. Desde tenra idade, dedicou-se ao aprendizado, por entender que a educação é fundamental e é o caminho para o fortalecimento do espírito e do caráter. Ingressou no curso de Direito na Universidade Federal do Pará em 1979 e graduou-se em 1982 com louvor. Nos anos seguintes, construiu uma magnífica trajetória profissional, rompendo paradigmas e buscando novos desafios. Atuou como assistente técnico e foi Coordenador do Grupo Regional de Apoio Jurídico, Assessor de Diretor e Vice-Diretor Executivo no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nos anos de 1982 a 1989. A partir de 1984, militou como Advogado. Foi Presidente e Vice-Presidente da CIPA/CNPq do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), além de presidir diversas Comissões de Sindicâncias no CNPq-MPEG, unindo competência e liderança. Em agosto de 1989, o Ministro Walmir Oliveira da Costa, após aprovação em rigoroso certame, tomou*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*posse no cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8.ª Região. Em julho de 1991, foi nomeado Juiz Presidente da Comissão de Concurso Público. Seus feitos acadêmicos igualmente impressionam. Como lembrado em discurso proferido pela Desembargadora Odete de Almeida Alves, perante o TRT da 8.ª Região, por ocasião da nomeação do Ministro Walmir Oliveira da Costa para o Tribunal Superior do Trabalho, o exemplo e a vocação para a vida acadêmica vieram do berço pela inspiração fornecida por sua mãe, a Sr.ª Deuzelite Oliveira da Costa, que dedicou sua vida à docência. Seguindo seus passos e avançando, em 1994 o Ministro Walmir ingressou na carreira de Professor de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, na carreira do Magistério Superior. Em 1996, tornou-se Professor Adjunto dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade da Amazônia, compartilhando, generosamente, seus conhecimentos com os alunos. No biênio 1996-1997, foi Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 8.ª Região. Em julho de 1999, o Ministro Walmir titulou-se Mestre em Direito pela Universidade Federal do Pará, defendendo dissertação que, por ter obtido nota máxima e conceito de excelência pela banca examinadora, se transformou em livro, intitulado *Dano Moral nas Relações Laborais: Competência e Mensuração*, publicado pela Juruá Editora. O Ministro Walmir integrou diversas bancas examinadoras de concursos para Juiz do Trabalho Substituto da 8.ª Região. Nos anos 2000 a 2007, o Tribunal Superior do Trabalho teve a honra de tê-lo como Juiz Convocado, atuando de forma diligente e com aguçada sensibilidade no julgamento dos processos. No curso de sua profícua vida profissional, recebeu importantes homenagens e condecorações pelos méritos reconhecidos no exercício de sua nobre profissão. E, em 14 de novembro de 2007, tomou posse como Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à Magistratura, sendo nomeado por decreto publicado em 5 de novembro de 2007. Em 2014, o Ministro Walmir presenteou-nos com mais uma grande contribuição à doutrina justrabalhista: o livro *Acórdãos Didáticos: Jurisprudência em Recurso de Revista no TST*, pela Editora LTr. Foi autor de diversos artigos acadêmicos e reconhecido palestrante em temas instigantes e inovadores do Direito do Trabalho e Processo do Trabalho. Foi membro titular da Comissão de Jurisprudência do TST e, em 2015, tomou posse na Cadeira n.º 75 da então Academia Nacional de Direito do Trabalho, hoje Academia Brasileira de Direito do Trabalho, celebrando sua vocação para o culto e o enriquecimento da legislação, doutrina e jurisprudência trabalhistas. Durante sua atuação no Tribunal Superior do Trabalho, o Ministro Walmir contribuiu com sua genuína e expressiva inteligência e competência na*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*composição e na liderança da 1.ª Turma. O tempo é insuficiente para relatar seu exultante currículo e trazer à memória todas as suas contribuições para o mundo do trabalho, pois, ainda que curta, sua vida foi muito profícua. O Ministro Walmir seguiu o conselho do pensador e primeiro-ministro britânico Benjamin Disraeli, que afirmou: 'A vida é muito curta para ser pequena'. Em sua breve passagem pela terra, o nosso estimado Ministro não se limitou a uma vida pequena, porque ele concretizou grandes realizações. Como forma de homenageá-lo, será aprovada, em sequência, por este Plenário, proposição de outorgar o nome de S. Ex.ª, Ministro Walmir Oliveira da Costa, ao auditório do Bloco B, sito no 1.º andar deste edifício, para que se perenize, na memória do Tribunal Superior do Trabalho, a sua partida para a vida eterna em pleno exercício do cargo, jovem ainda, colhido pela pandemia do Covid-19. Que Deus o guarde e que dê o conforto possível a sua família, caro colega e amigo. Muito obrigada.*” Logo após, a Excelentíssima Senhora Ministra Presidente submeteu à apreciação do Tribunal Pleno a proposta de outorga do nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa ao auditório localizado no 1º andar do Bloco B do Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho. Por aclamação, a proposta foi aprovada, resultando na edição da seguinte Resolução Administrativa: **“RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2220, DE 3 DE MAIO DE 2021.** Concede o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa ao Auditório localizado no 1º andar do Bloco B do edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho. O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Breno Medeiros, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva e Evandro Pereira Valadão Lopes e o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, RESOLVE Conceder o nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Oliveira da Costa ao Auditório localizado no 1º andar do Bloco B do edifício-sede do Tribunal Superior do Trabalho. Publique-se.”. Na sequência, fez uso da palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, nos seguintes termos: *“Sr.ª Presidente, Sr.ªs Ministras, Srs. Ministros, Maria, Elthon, Fernando e Aline, que não está aqui presente, inicialmente, eu gostaria – e penso que falo em nome dos colegas – de agradecer a V. Ex.ª, Sr.ª Presidente, todo o empenho durante a enfermidade do Ministro Walmir. V. Ex.ª, todos os dias, acompanhava os boletins e as informações; colocou à disposição a equipe médica deste Tribunal e nos dava, todos os dias, a manifestação daquilo que estava ocorrendo, o que nos tranquilizou em algum momento e, ao final, nos afligiu diante das notícias que se aproximavam. V. Ex.ª nos representou, acompanhando toda a enfermidade do nosso colega. Muito obrigado a V. Ex.ª, em nome de todos os nossos colegas – penso eu poder falar em nome de S. Ex.ªs. Vamos à tarefa mais difícil, que é uma manifestação em prol de um amigo. Início dizendo ‘Quem é um amigo? Um outro eu’. Zenão de Eleia, filósofo pré-socrático, discípulo de Parmênides, tinha como seu método a elaboração de paradoxos. Vida e morte, eis o nosso paradoxo existencial. Nenhum de nós tem dúvidas quanto ao nosso destino final, mas nunca nos preparamos para a partida. Como nos ensina a Dr.ª Ana Cláudia Quintana, médica especializada em medicina paliativa: ‘Todos nós vamos morrer um dia. Mas, durante a vida, nos preparamos para as possibilidades que ela pode proporcionar. Sonhamos com nosso futuro e vamos à luta. Sonhos tão humanos de ter uma carreira, uma família, um amor ou vários, filhos, casa própria, viagens, ser alguém na nossa vida ou na vida de alguém. Buscamos orientação somente para as coisas mais incertas. Quem garante que vamos ter sucesso na carreira? Quem garante que encontraremos o amor da nossa vida? Quem garante que teremos filhos ou não? Quem garante? Ninguém garante nada sobre essas possibilidades. Mas a morte é garantida. Não importa quantos anos viveremos, quantos diplomas teremos, qual o tamanho da família que formaremos. Com ou sem amor, com ou sem filhos, com ou sem dinheiro, o fim de tudo, a morte, chegará. E por que não nos preparamos? Por que não conversamos abertamente sobre essa única certeza?’ Como diz a Dr.ª Ana Cláudia, citando Rilke, seja como espectadores, seja como protagonistas, a morte é um espaço onde as palavras não chegam. Pois é, meu amigo, você não se despediu. A nossa última mensagem trocada está no meu celular, datada de 2 de abril, na qual você me dizia: ‘Já me sinto melhor. Darei notícias.’. No dia 5, peço-lhe novamente notícias. Não as recebi mais. Não as receberei mais,*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*porque, nos paradoxos da vida, você mudou de plano e está onde as palavras, aparentemente, não chegam. Não sei se não chegam – outro paradoxo. Apesar da falta que sinto, esqueceu-se de me avisar que partiria. Não tenho dúvida de que você tinha muito a fazer nesta vida, além da dedicação integral à Justiça do Trabalho, que amava com todas as suas forças; queria ver um novo tempo muito mais justo. Lutou por isso, mas foi tragado por essa temível doença, com outros quatrocentos mil brasileiros que partiram junto com você. Falemos agora sobre o que você fez nesta vida. Nos anos em que moramos no flat por nove anos, íamos para o Tribunal juntos, almoçávamos juntos, retornávamos juntos e ainda, à noite, tínhamos tempo para discutir questões jurídicas, em especial, de processo. Trocávamos livros como provocações e nos desafiávamos juridicamente, mas nos admirávamos profundamente. As visitas às livrarias jurídicas eram recorrentes aos sábados, antes de irmos para o Tribunal, de onde saíamos com sacos de livros jurídicos. Quando descobríamos algo novo, ligávamos para alertar sobre a novidade daquela obra jurídica, sempre única. Mas a família sempre foi o seu primeiro amor. Sempre seu carinho e afeto dirigiam-se à Maria, sua alma-gêmea, a seus filhos e, posteriormente, às suas netas. Você foi exemplo de pai, marido e amigo. Na sua vida profissional, de origem simples, com esforço, talento e inteligência, conquistou todos os seus postos de trabalho e cargos da carreira, além de títulos universitários, rompendo a lógica perversa da nossa sociedade, onde a meritocracia reside no sobrenome e no patrimônio de nossas elites. Elogiava-me sempre, e eu dizia, de forma peremptória, que os méritos eram seus, pois eu era filho de Juiz e, por isso mesmo, tive muitas portas abertas no início da minha vida profissional. Você não; lutou e as conquistou. Conquistou tudo. Se o nosso propósito aqui é o crescimento espiritual e moral, sei que você partiu tranquilo, íntegro, honesto, preparado, dedicado e amigo dos seus amigos, duro em suas posições jurídicas, porque as construía com muita consciência e trabalho. Meu amigo, não falemos e não falamos, como eu disse anteriormente, mas quero lhe agradecer a oportunidade de conhecê-lo, de conviver com você todos esses anos, de aprender com você. Lembrando-me do paradoxo existencial, você não morreu, está em uma livraria, em um lugar muito especial, daqui a pouco, certamente, começando os seus novos estudos em outro plano. Se a morte é um dia que vale a pena ser vivido, você teve toda uma vida que valeu a pena ser vivida. Fique em paz, você nos iluminou por aqui. As palavras talvez não cheguem a você, pois você nos deixou aqui, mas certamente um dia estaremos juntos novamente, quem sabe, planejando um retorno, mas, da próxima vez, eu o ajudarei a colocar os seus inúmeros livros nas suas*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*estantes com o orgulho que tinha deles. Neste dia, não só as minhas palavras chegarão a você, mas também o meu abraço e todo o meu afeto. Até lá, meu amigo.”* Sucessivamente, manifestou-se o Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, com o seguinte registro: “*Cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> e me dirijo à Maria dos Reis, ao Elthon, ao Fernando, à Aline e aos netos do Ministro Walmir. Cumprimento o Dr. Alberto Balazeiro, ilustre Representante do Ministério Público, e os meus caros colegas, Srs. Ministros e Sr.<sup>as</sup> Ministras. O momento é de consternação. Ainda não realizamos na plenitude a tomada de consciência da separação causada pela partida abrupta, intempestiva e precipitada do nosso amigo o Ministro Walmir Oliveira da Costa. Fomos acometidos por uma sensação de tristeza com um misto de perplexidade, sem querer acreditar no acontecimento que nos era revelado. Receber a notícia do falecimento, quando considerávamos certa a sua recuperação, trouxe-nos um desalento profundo, sobretudo diante da calamidade por que passa o mundo, em que o desfecho tem sido a perda de pessoas que também servem e serviam ao nosso País. A convivência com Walmir se deu no ano de 2000, já há mais de vinte anos, quando convocados para atuar no Tribunal Superior do Trabalho. Nós nos encontrávamos diariamente no antigo prédio do nosso Tribunal e ali debatíamos as questões voltadas ao grande volume de processos que recebíamos na ocasião. Longe de casa, passava-se a semana dedicado ao Tribunal e sempre procurávamos nos encontrar, indo todos juntos para o almoço e com isso diminuir a saudade da família. O nosso querido Walmir sempre se notabilizou pela sua inegável vocação pelo Direito do Trabalho, notadamente pelo Direito Processual. Os debates entre todos os Convocados eram frequentes e faziam parte dos encontros. Na área acadêmica, o nosso Walmir se destacou como Professor, como conferencista, e sua obra jurídica é uma inspiração para aqueles que irão seguir o caminho do Direito. A sua imortalidade já se demonstrou na sua atuação na Academia Brasileira de Direito do Trabalho e, também, na Academia Nacional de Direito Desportivo, da qual, como imortal, é acadêmico. A sua passagem deixa marcas indeléveis em nossa memória. A sua presença entre nós será permanente, representada pela agora atribuição do seu nome ao auditório do primeiro andar do nosso prédio que, pela sua trajetória, pelo seu exemplo de vida, pela sua dignidade, como marido, como pai, como avô, como cultor do Direito, e, como Ministro da Corte, será um exemplo ao porvir. Quanto a nós, os seus amigos, quanto mais tempo não tivemos, resta-nos a saudade, com a certeza de que você, Walmir, apenas passou para o outro lado do caminho, como nos acalenta Santo*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Agostinho. Por isso, o que digo a você, meu caro amigo, é paz e bem para sempre. Obrigado, Senhores.”* Em seguida, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Hugo Carlos Scheuermann, Presidente da 1ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, a qual integrava o Excelentíssimo Senhor Ministro Walmir Oliveira da Costa. Em seu registro de pesar, Sua Excelência assim se manifestou: *“Sr.ª Presidente, Sr.ªs Ministras, Srs. Ministros, Representante do Ministério Público, Advogados, Servidores, Senhoras e Senhores e, em especial, familiares do homenageado, Ministro Walmir, sua esposa Maria dos Reis, seus filhos Fernando, Elthon e Aline, suas noras, genro e suas netas Maria Luísa, Manuela e Rafaela, familiares dentre os quais não conseguiram estar presentes, coube-me a difícil missão de falar pela colenda 1.ª Turma deste Tribunal nesta sessão do Tribunal Pleno, em justa e merecida homenagem ao Ministro Walmir Oliveira da Costa. Assim, hoje, falo também em nome do Ministro José Dezena da Silva e do Desembargador Convocado Marcelo Lamego Pertence. O Ministro Walmir integrava a nossa Turma. Sr.ª Presidente, Sr.ªs Ministras, Srs. Ministros, é com muita emoção, com muita consternação e profunda tristeza que a 1.ª Turma diz: ‘Perdemos precocemente um colega e amigo do coração’. Perdeu a 1.ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho o seu competente Presidente. Perderam os servidores do gabinete o seu Ministro. Perdeu a Enamat o seu Vice-Diretor. Perdeu o Tribunal Superior do Trabalho um dos mais ilustres Ministros, cujo curriculum já foi apresentado no início desta sessão. Perdeu a Magistratura Trabalhista um Magistrado exemplar. Perdeu o mundo acadêmico um brilhante Professor. Perderam a Academia Brasileira de Direito do Trabalho e a Academia Nacional do Direito Desportivo um dos seus mais ilustres confrades. Perdeu a Justiça brasileira um mestre e um jurista simplesmente magnífico. Perdeu a Pátria brasileira um homem de bem e do bem. Mas quem mais perdeu, Sr.ª Presidente, a perda mais sentida é, sem dúvida, da Maria dos Reis, sua querida esposa, dos seus amados três filhos, das noras, do genro e de suas netas, enfim, da sua estimada família. Fui testemunha da manifestação deste sentimento de perda irreparável por ocasião do velório e sepultamento do nosso querido colega e amigo Walmir, ocorrido na sexta-feira passada, no Cemitério Campo da Boa Esperança, aqui em Brasília. Que sua família encontre o conforto para essa irreparável perda. O Ministro Walmir era uma pessoa especial. Era um Magistrado que deixa um legado para todos nós, sempre firme em suas posições, é verdade, mas não inflexível. Mostrava-se aberto ao diálogo e às novas reflexões sobre o Direito. Devotou sua vida à Magistratura e à Justiça do Trabalho, sempre preocupado em realizar a*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*verdadeira justiça. Pautava-se na ética, na honestidade e na retidão. Isso eu afirmo com muita convicção. Pessoalmente, também quero agradecer por ter tido a oportunidade de conviver com S. Ex.<sup>a</sup> por quase nove anos na 1.<sup>a</sup> Turma deste Tribunal. Muito o Ministro Walmir ensinou. Muito eu aprendi com ele. Aliás, este agradecimento, com certeza, também é do Ministro Dezena e do Desembargador Marcelo, que igualmente tiveram o privilégio de conviver com S. Ex.<sup>a</sup> na 1.<sup>a</sup> Turma. Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> Ministras e Srs. Ministros, que o Ministro Walmir tenha o seu justo e merecido descanso eterno e que sua família encontre o conforto pelo pesar de sua perda. Muito obrigado.” Após, falou o Presidente da 2.<sup>a</sup> Turma do Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro José Roberto Freire Pimenta, que se manifestou nos seguintes termos: “Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente, a quem cumprimento. Cumprimento também os demais Ministros e Ministras, o ilustre Representante do Ministério Público do Trabalho, Subprocurador-Geral, Dr. Alberto Bastos Balazeiro, Srs. Advogados e especialmente a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Reis, os filhos do Ministro Walmir Oliveira da Costa – Elthon, Fernando e Aline, que não está presente –, suas netas e demais familiares. Eu não quero ser repetitivo. O que já foi dito ilustra bem o que foi o Ministro Walmir Oliveira da Costa como Magistrado do Trabalho e como acadêmico. Suas realizações são inúmeras e impressionam pela quantidade e qualidade. O que eu posso dizer como representante da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em meu nome e, por delegação, em nome dos meus colegas de Turma, a Ministra Maria Helena Mallmann e o Desembargador Convocado Sérgio Torres Teixeira, é que também nos cabe transmitir à família do eminente Ministro Walmir Oliveira da Costa a nossa enorme solidariedade por essa perda prematura, por essa lacuna que S. Ex.<sup>a</sup> deixa em todos nós, em nossa Instituição, em sua família e em todos nós como seus colegas. O Ministro Walmir Oliveira da Costa, eu o conheci um pouco depois daqueles Srs. Ministros que se manifestaram, os membros da Administração. Eu o conheci quando aqui ingressei, em 2010, há quase onze anos, portanto. Convivi com S. Ex.<sup>a</sup> diariamente nos nossos almoços, embora em Órgãos fracionários diferentes; a não ser nos últimos anos, quando S. Ex.<sup>a</sup> passou também a integrar a SDI-1, o Órgão uniformizador de jurisprudência. O Ministro Walmir Oliveira da Costa sempre foi um modelo de magistrado, firme nas suas posições, estudioso, operoso, sempre pronto a dialogar e a, eventualmente, mudar seus posicionamentos originais, se convencido a tanto, como também nos convencendo do contrário. Um exemplo de Magistrado, de atuação firme em órgãos colegiados, sempre pronto a somar, sempre pronto a dialogar; uma pessoa extremamente honesta, íntegra e*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*clara em seus posicionamentos, nunca com uma palavra negativa, nunca com alguma ponta de malícia ou de maldade; ao contrário, uma pessoa muito boa, um exemplo de homem e de Magistrado, sempre preocupado em chegar à melhor solução, a mais justa possível, dentro da técnica processual – que ele dominava como ninguém –, para chegar ao resultado constitucionalmente adequado para a solução das controvérsias que ele tinha de julgar. O que se pode dizer mais do Ministro Walmir Oliveira da Costa senão ressaltar que ele deixa um enorme vazio nesta instituição que tanto amou e pela qual tanto lutou para preservar e que foi reforçada por suas inúmeras atividades como Magistrado, como formador dos Magistrados na Enamat, como acadêmico das várias academias que já foram mencionadas, e como autor, doutrinador? A participação do Ministro Walmir Oliveira da Costa, portanto, nos deixa muita saudade. Do ponto de vista pessoal, quero dizer que essa perda... E dirijo-me especialmente a seus familiares, que ele tanto amava e de quem tanto falava, sempre com muito carinho, com muito interesse, e isso nos impressionava muito. Seu passamento prematuro, por essa doença terrível que atinge os brasileiros e o mundo – o Brasil já tem mais de quatrocentas mil vítimas fatais –, tantos servidores da Justiça do Trabalho, tantos Magistrados já foram também atingidos dessa mesma forma, o Ministro Walmir é um deles e bem representa essa dor imensa que está atingindo a todos nós. A perda da família foi imensa, imensurável, mas quero dizer, como depoimento pessoal, que, depois do nosso otimismo relativo pela sua recuperação – estávamos acompanhando diariamente pelos boletins que nos eram gentilmente divulgados pela Sr.<sup>a</sup> Presidente e por mensagens que trocávamos entre nós e até, no início, com S. Ex.<sup>a</sup> –, essa perda abrupta, pessoalmente, atingiu-me com uma força imensa. Sinceramente, senti como se eu tivesse perdido um membro da minha família. A minha dor pessoal também foi imensa, claro que incomparável com a dor dos familiares, mas quero, também, me solidarizar inteiramente com esse sentimento de perda que todos nós temos. S. Ex.<sup>a</sup> nos deixa saudade e um exemplo a seguir. É isso que deve ser ressaltado neste momento, como uma homenagem final a essa figura extraordinária que foi o Ministro Walmir Oliveira da Costa, que merece toda a nossa homenagem, a nossa consideração e o nosso abraço. Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.” Na sequência, foi convidado a se manifestar o Excelentíssimo Senhor Ministro Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Presidente da 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que fez o seguinte registro: “Sr.<sup>a</sup> Presidente, Sr.<sup>as</sup> Ministras e Srs. Ministros, Dr. Procurador-Geral do Trabalho, querida Maria dos Reis, Fernando, Aline e Elthon, familiares e amigos*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*do Ministro Walmir Oliveira da Costa, Senhoras e Senhores, vivemos tempos de perdas, tempos difíceis, nos quais as piores faces da finitude – que não podemos compreender inteiramente dentro de nossos limites estreitos – revelam-se milhares de vezes a cada dia. Um confronto que nos fragiliza e nos pune. A perda de um amigo tão querido como o Ministro Walmir Oliveira da Costa é dor maior, emoção maior, espanto maior. A dor que nos denuncia frágil relva, como está na Primeira Epístola de São Pedro. Convivi com ele desde os tempos de convocação no Tribunal Superior do Trabalho, por cerca de duas décadas, e, com as experiências compartilhadas, pude, nesse período, ver crescer, continuamente, a admiração pelo homem de muitas batalhas, superações, muitas vitórias conquistadas pela sua inteligência, pela sua perseverança. Na vida, conseguiu mover montanhas pela fé na chegada a seu norte. Homem de destaque, íntegro, pai de família bonita e feliz, que, ao seu lado, soube reconhecer o seu valor, dele orgulhar-se e dar-lhe orgulho como poucas. Uma família de águas boas e tranquilas como o mar que oferece descanso. Magistrado modelar, equilibrado, estudioso, produtivo, franco e apaixonado por seu trabalho, sempre decidiu orientado por suas próprias convicções. E por nada mais. Pelas muitas qualidades, um dos melhores que conheci. Um juiz inesquecível e de referência. Tudo isso, Graças a Deus, pude em vida dizer a ele. E repetir a outros, como exemplo. Sua partida súbita nos deixa órfãos dessa fraternidade, de seus ensinamentos firmes, de seu apoio e referência, mas nos lega boas memórias, saudades das muitas trocas sérias de ideias e dos divertimentos com tantos risos. Que seus familiares, a querida, honrada e tão digna Maria dos Reis, também ela lutadora e vencedora – para ele, esteio e seguro porto –, seus filhos, seus netos, noras e genro, encontrem forças para aceitar os desígnios que escapam à razão. Sim, ‘1. Deus é nosso refúgio e fortaleza – Ele habita em Sua cidade, realiza coisas maravilhosas e diz: Aquietai-vos e sabeis que Eu sou Deus. / 2. Pelo que não temeremos, ainda que se mude a terra, e ainda que se transportem os montes para o meio dos mares. / 3. Ainda que as águas rujam e se perturbem, ainda que os montes se abalem pela sua braveza. / 4. Há um rio cujas correntes alegram a cidade de Deus, o santuário das moradas do Altíssimo’ (Salmo 46). Nesse lugar de paz e grandeza, à margem do rio celeste, caminha meu amigo Walmir. Estimado Ministro Walmir, confortado nos braços de Deus, receba a minha funda admiração, a fidelidade de minha amizade e a gratidão pela sua, o encontro combinado e o abraço que a pandemia somente adiou. Tenha para sempre consigo, sob estas palavras modestas e sentidas, a afeição, o apreço e as saudades de seus amigos da Terceira Turma do*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Tribunal Superior do Trabalho, eu, o Ministro Mauricio Godinho Delgado, o Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, de nossas esposas, Rita, Lucília e Cristina, e de nossos filhos. Obrigado, Sr.ª Presidente.” Em seguida, convidado como Presidente da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho assim se manifestou: “Cumprimento V. Ex.ª, meus ilustres pares, o ilustre Representante do Ministério Público, Dr. Alberto Balazeiro, e todos os advogados que eventualmente estejam assistindo a esta sessão. Cumprimento especialmente a nossa estimada Maria dos Reis e seus filhos Elthon, Fernando e Aline, todos os netos que possam estar assistindo a esta sessão e demais familiares. Nesse momento, Sr.ª Presidente, falando em nome da 4.ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, presto uma homenagem que também é do Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos e do Ministro Alexandre Luiz Ramos. Como cada Turma e cada colega têm algum aspecto específico do Ministro Walmir para destacar, cabe-me fazer a sua homenagem. No momento pensei na conhecida obra de Plutarco, Vidas Paralelas, porque, ao ter a notícia do falecimento do Ministro Walmir, eu senti renovado o choque que me causou, em 1988, o falecimento do Ministro Carlos Coqueijo Torreão da Costa, também no exercício da Magistratura; era Ministro desta Casa e faleceu exatamente com 63 anos. O paralelismo da vida dos dois é impressionante, porque o Ministro Coqueijo Costa era especialmente dedicado ao Direito Processual do Trabalho como o Ministro Walmir Oliveira da Costa. O Ministro Coqueijo Costa era Magistrado e, além disso, Professor; juntava a Magistratura com o Magistério. O Ministro Walmir se destacava nas duas atividades. Quando recebi a notícia do falecimento do Ministro Walmir, pensei imediatamente na dor da família, pensei não só na nossa dor como Ministros e colegas, mas na dor também dos servidores, porque eu tinha passado por aquilo; eu tinha sido servidor e perdido o meu chefe da forma mais inesperada e surpresa possível. Por isso, Sr.ª Presidente, penso muito nesse paralelismo, porque o Ministro Coqueijo sempre foi tido por este Tribunal como um dos seus ícones, dos seus Ministros mais destacados. E vejo o Ministro Walmir Oliveira da Costa desta forma, como um dos seus membros mais destacados. Ele se notabilizava pela sua cultura jurídica. Especialmente nos debates, ele se destacava quando tratava principalmente de questões processuais. Ele tinha um rigorismo técnico, dava muita importância ao rigor técnico das questões processuais. Suas obras publicadas, Sr.ª Presidente, também revelavam o didatismo que enfrentava as questões de direito material, tanto que um dos seus livros – dois, pelo menos – levam esse título de acórdãos didáticos. Ele*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*procurava transmitir, ao escrever, ao redigir os seus acórdãos, ele pensava não só no advogado, no Juiz, no procurador, mas que a parte também soubesse por que ela está ganhando ou perdendo aquela questão; tornar acessível a prestação jurisdicional a todos. Também seu bom humor, seu companheirismo e seu equilíbrio na busca das melhores soluções para as lides trabalhistas são traços marcantes da sua personalidade que vão nos trazer muitas saudades. Consolou-me, Sr.<sup>a</sup> Presidente, quando V. Ex.<sup>a</sup> propôs ao Plenário do Tribunal Superior do Trabalho dar o nome do Ministro Walmir Oliveira da Costa ao auditório do 1.º andar do Bloco dos Ministros, onde se realizam as sessões do Coleprecór, onde se realizam reuniões de grande importância para esta Corte, porque só cinco Ministros desta Corte tiveram seus nomes em salas de sessões, em salas de audiências e reuniões, e são os nossos ícones. Certamente o Ministro Arnaldo Sussekind, no Plenário do Térreo; o Ministro Mozart Victor Russomano; o Ministro Orlando Teixeira da Costa, que era do Pará também; o Ministro Coqueijo Costa e agora o Ministro Walmir Oliveira da Costa. Para encerrar esta singela homenagem, eu queria lembrar – a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Reis vai se lembrar muito bem disso – a nossa viagem a Roma, em 2016, quando ele roubou do Papa uma risada desbragada ao entregar aquela camisa do Paysandu, brincando com o Papa: ‘Santidade, o Paysandu é o time que já ganhou do San Lorenzo’, e o Papa começou a rir. Pois bem, Sr.<sup>a</sup> Presidente, Maria dos Reis, ilustres colegas, quando eu soube do falecimento do Ministro Walmir e vi publicado no Instagram a foto – esta foto precisamente do Papa sorrindo e o Ministro Walmir contente, e Maria dos Reis naquele momento de alegria –, imagino agora, no momento do falecimento do Ministro Walmir, que ele terá roubado de Nosso Senhor um sorriso aberto ao se encontrarem no céu, ele que era devoto de Nossa Senhora de Nazaré. Pois fica aqui, Sr.<sup>a</sup> Presidente, ilustres pares, Maria dos Reis e toda a família, a minha singela homenagem póstuma, pedindo a Deus não só que o tenha na Sua glória, mas também que dê conforto, porque as saudades são muito grande, à Maria dos Reis e toda a família nesta hora tão sofrida. Era o que eu tinha a dizer, para não me alongar, Sr.<sup>a</sup> Presidente. Muito obrigado.” Logo após, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Douglas Alencar Rodrigues, Presidente da 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que assim registrou seu pesar: “Começo saudando V. Ex.<sup>a</sup>. Também o faço em relação às Sr.<sup>as</sup> e aos Srs. Ministros deste Tribunal. Também cumprimento o Sr. Procurador-Geral do Trabalho, as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Advogados, representados pelo Dr. Mauro de Azevedo Menezes, e as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Servidores. Sr.<sup>a</sup> Presidente, peço permissão para saudar, de forma muito*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*especial, os familiares do nosso amigo e colega Ministro Walmir Oliveira da Costa na pessoa de sua gentil esposa, a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Reis, que nos honra com a sua presença nesta sessão solene, ladeada por seus amados filhos, Elthon José e Fernando Cleber. Ao iniciar esta minha breve manifestação, representando o Ministro Breno Medeiros e o Desembargador Convocado João Pedro Silvestrin, que oficiam na 5.<sup>a</sup> Turma, eu gostaria, também, Sr.<sup>a</sup> Presidente, de cumprimentá-la pela feliz e oportuna iniciativa de nos reunir, neste instante solene, para saudar a vida e a obra do nosso amigo e colega Walmir Oliveira da Costa. Cabe-nos recordar. Ao entardecer do último dia 28 de maio, fomos colhidos com a triste notícia do passamento, inesperado, indesejado e intempestivo, do nosso estimado amigo e destacado colega. Colhido pelo vírus da Covid-19, acabou sucumbindo, mas não sem antes travar, com êxito e galhardia, como era próprio da sua natureza, da sua personalidade, alguns dos muitos embates naquela verdadeira guerra pela vida. É mesmo lamentável observar que esse vírus segue vicejando e produzindo tantos males no Brasil e em todo o mundo, gerando tantas mortes e sofrimentos em larga escala. Brasília, naquele cair de tarde de primavera, cobriu-se de cinzas. Perplexidade e tristeza foram alguns dos sentimentos que nos assaltaram. Também se fizeram presentes o vazio espiritual, a saudade e a solidariedade aos amigos e familiares do nosso estimado Walmir. Estamos todos ainda penalizados pelo fim da jornada terrena do nosso amigo e colega, e aqui estamos, em ato de justiça, reverenciando a sua memória com fortes notas de emoção, de saudade e de solidariedade. O convívio com o Ministro Walmir nos intervalos das sessões, nos almoços e lanches realizados em meio ao nosso ofício judicante, era sempre marcado por boas conversas, por seu bom humor, por opiniões e questionamento múltiplos sobre temas diversos das agendas jurídica e política nacional. Sempre nos deixava, ao final desses encontros, com questionamentos jurídicos e provocações inteligentes, as quais, se não fossem respondidas de imediato, eram por todos nós levadas como autênticos deveres de casa para ponderação e debates futuros. Em sua longa e exitosa carreira como Magistrado, que já foi aqui referida de forma exaustiva e oportuna por nossa Presidente, o Ministro Walmir granjeou o respeito da comunidade jurídica, a partir de suas posições firmes e da postura atenta e arguta nos julgamentos de que participava. Sua passagem por esta Corte está marcada não apenas pela qualidade de sua atuação nos vários Órgãos fracionários que integrou, mas também pela excelência dos votos que proferiu em importantes e emblemáticos julgamentos. Em uma das tantas fotos de S. Ex.<sup>a</sup>, que nos chegaram nos últimos dias como verdadeiros alentos para nossos corações, está*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*aquela que foi lembrada pelo Ministro Ives e que registra um momento único para a vida de um católico: o instante em que se reuniu com o Papa Francisco, ao lado de sua amada esposa Maria dos Reis. Com o sorriso pleno da alegria sincera, fez chegar pessoalmente às mãos do Santo Padre, naquela ocasião, uma camisa de seu time de futebol, o Paysandu. Além do sorriso, algo maroto captado por aquele registro fotográfico, esse momento nos diz muito sobre a sua personalidade, sobre a sua visão de mundo, sobre o seu compromisso ético-filosófico e de sua família com a fé católica. Para os cristãos, como todos nós sabemos, a morte significa transformação, inaugura uma nova etapa em nosso ciclo evolutivo, um verdadeiro caminhar para a eternidade. Ainda que imanente à natureza humana, como já foi aqui também lembrado, representando um destino inexorável para todos nós, a finitude da vida ainda é um tabu que assusta e desafia. Para os que creem, no entanto, a vida é uma verdadeira preparação para esse momento de transição. Aos familiares e amigos, fica a certeza de que Walmir experimentou essa transformação e segue agora feliz, acolhido ao lado do Pai Celestial. Recentemente, reverenciando a memória de outro colega e amigo que nos deixou, lembrávamos Guimarães Rosa, para quem ‘as pessoas não morrem, ficam encantadas... a gente morre é para provar que viveu’. Com o registro de que a atuação e as obras do nosso estimado Walmir seguirão eternas em nossos corações, registro à sua esposa, a gentil e doce Maria dos Reis, e a seus familiares e amigos a nossa mais profunda e sincera solidariedade. Que lembremos sempre do nosso amigo e colega Walmir Oliveira da Costa com aquele espírito jovial, alegre, provocativo, instigante que marcou sua trajetória entre nós. E que Deus siga confortando toda a família. Eram essas, Sr.<sup>a</sup> Presidente, as palavras que eu gostaria de externar nesta ocasião. Muito obrigado.” Posteriormente, Sua Excelência acrescentou os seguintes termos: “Perdoe-me, penhoradamente. Preciso suprir uma falha na minha manifestação. A 5.<sup>a</sup> Turma conta em sua composição com o Ministro Emmanoel Pereira. S. Ex.<sup>a</sup> está afastado, há alguns meses, para exercer o honroso cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e, em razão disso, acabei incorrendo na omissão que espero considere S. Ex.<sup>a</sup> venial em referir a sua presença entre nós. S. Ex.<sup>a</sup> ainda está na 5.<sup>a</sup> Turma; apenas, a partir do próximo dia 6, estará se removendo para a 8.<sup>a</sup> Turma. Peço a S. Ex.<sup>a</sup> escusas. Eu gostaria, Sr.<sup>a</sup> Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> anotasse no rol de Magistrados da 5.<sup>a</sup> Turma, que tive a honra de representar na minha manifestação, o querido Ministro Emmanoel Pereira. Peço escusas, Sr.<sup>a</sup> Presidente, uma vez mais. Era isso.” Dando seguimento, foi convidado a fazer uso da palavra o Presidente da 6.<sup>a</sup> Turma do Tribunal*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Ministro Augusto César Leite de Carvalho, que se manifestou nos seguintes termos: *“Sr.ª Presidente, também peço licença para saudar muito especialmente a Maria dos Reis, Elthon, Fernando e Aline, genro, noras e netas, enfim, toda a família, que sei deve estar sofrendo muito com esta perda. Saúdo os Srs. Ministros, o douto Procurador-Geral do Trabalho, os Srs. Advogados, na pessoa do Dr. Mauro de Azevedo Menezes, servidores e servidoras, especialmente aqueles que tiveram a oportunidade de atuar com o Ministro Walmir Oliveira da Costa. Quero ler um pequeníssimo texto, como outros colegas já fizeram, um texto escrito com o propósito de não permitir que a fala, em nome dos colegas que integram a 6.ª Turma, seja tragada pela emoção. Em conversa, ontem à noite, os colegas Lelio e Kátia, que comigo formam a 6.ª Turma – e também certamente falando em nome de Gorete, de Regina e de Adriano, nossas esposas e esposo –, pediram-me que expressasse eu o sentimento que nos devasta, desde o crepúsculo da quarta-feira passada, com a notícia da morte do amigo e colega Walmir. Walmir fez e faz parte de nossa história e de tantas histórias que se incorporam à história da Justiça do Trabalho. Eu próprio conheci Walmir nos anos 90, quando tínhamos pouco tempo de Magistratura e, por escolha dos colegas, presidíamos as Amatras de nossas respectivas regiões, a 8ª e a 20ª. Estávamos, na verdade, a desvelar os tantos mistérios e algumas tantas convicções que fazem fortes, com capacidade metamórfica extraordinária, as instituições que elegemos como razão primeira de nossas trajetórias profissionais: a Justiça do Trabalho e o direito humano e fundamental do trabalho e ao trabalho. Desde sempre, desde então, Walmir era irredutível a partir do exato momento em que assumia posição quanto a algum tema de qualquer região do Direito. Era incisivo e, muitas, muitas vezes, muito persuasivo. Falava sem rodeios, a não ser para deixar claro que dominava também as filigranas de direito material e de Direito Processual; e o contraponto, se houvesse, que viesse devidamente fundamentado. Mas, como convergíamos, ontem, os colegas Lelio, Katia e eu, essa personalidade aguerrida, ungida por inquestionável lealdade intelectual, combinava-se nele com a disposição de, não raras vezes, rever esse seu entendimento em prol da construção coletiva de uma jurisprudência que se estabilizasse afinal. Quando Vinicius de Moraes parecia despedir-se da vida, logo ele que aparentava professar todos os ofícios religiosos, falou que, em Deus – no Deus em que acreditamos – se vive a amizade que aqui preparamos para Ele, a amizade que preparamos para viver no Pai. E que a gente, portanto, não faz amigos, a gente os reconhece. Permitam-me, senhores, e a propósito, o relato de uma breve e recente experiência pessoal. Foi no ano passado. Eu*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*discuti acidamente com Walmir em uma sessão da SDI-1. E, após a sessão, Maria, quando havia ainda em mim um poço de inexplicável ressentimento, puramente emocional, Walmir me telefona pedindo meu atual endereço, porque queria demonstrar a amizade que tinha por mim. Aquiesci, claro, deixando-me em estado de letargia a acompanhar o curso dos acontecimentos. Alguns amigos comuns sabem como aquilo me tocou. Seguiu-se, um pouco adiante, o aniversário do próprio Walmir. E, então, Regina, minha esposa querida, amiga de Maria dos Reis – quer-lhe muito bem – perguntou-me se eu, ainda perturbado com o incidente, não queria retribuir de algum modo aquele presente, aquele regalo. E eu, enfim, consciente do que sucedera, respondi-lhe que não, porque sentia não haver recebido um presente material, simplesmente, mas, sim, a expressão, para mim definitiva, de um gesto de grandeza, que me fazia reconhecer – uma vez mais parafraseando Vinicius – o amigo que tinha em Walmir. Walmir terá deixado conosco a saudade que enriquece o nosso espírito. Não no sentido bíblico, em que devemos ser pobres de espírito, mas no sentido existencial mesmo. Era um bravo, muito autêntico, sem jamais esboçar a ternura que havia em seu jeito tão altivo de argumentar. Uma palavra derradeira, Sr.<sup>a</sup> Presidente, para os familiares e amigos de Walmir. Para nós – Lelio, Kátia e eu, Augusto César, Walmir terá seguido em sua experiência nesta Terra a profecia de Fernando Pessoa sobre a personalidade que devemos assumir em vida ‘quando nem tudo é dia de sol’. Dizia Fernando Pessoa, usando o heterônimo Alberto Caeiro: ‘Na felicidade ou na infelicidade, / Sentir como quem olha, / Pensar como quem anda, / E quando se vai morrer, lembrar-se de que o dia morre, / E que o poente é belo e é bela a noite que fica...’ Walmir nos deixou uma estrada bela, uma estrada iluminada. Concluo, Sr.<sup>a</sup> Presidente, rogando a Deus que guarde ao seu lado o amigo Walmir Oliveira da Costa e que dê à família de Walmir, Maria dos Reis, Elthon, Fernando e Aline, genro, noras e netas, força e fé para guardar aqui nesta nossa dimensão temporal a saudade e o orgulho de terem participado da experiência de vida de alguém tão iluminado. Obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente.” Na sequência, a palavra foi concedida ao Excelentíssimo Senhor Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão, Presidente da 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que fez o seguinte registro de pesar: “Muito obrigado, Sr.<sup>a</sup> Presidente, a quem cumprimento nesta difícil tarde de segunda-feira. Cumprimento os eminentes Ministros e Ministras desta Corte. Cumprimento o Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Alberto Bastos Balazeiro; as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Advogados, na pessoa do Dr. Mauro Menezes. Cumprimento as Sr.<sup>as</sup> e os Srs. Servidores desta Casa, em especial aqueles lotados no Gabinete do Ministro Walmir Oliveira da Costa.*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Cumprimento a querida amiga Maria dos Reis, seus filhos aqui presentes, noras e genro. Peço licença, Sr.ª Presidente, para tentar externar uma mensagem comum, em meu nome pessoal e em nome dos eminentes componentes da 7.ª Turma – Ministros Renato de Lacerda Paiva e Evandro Valadão Lopes. Diferentemente do Ministro Augusto César, que preparou um texto escrito para não ser traído pela emoção, tento aqui expressar o pensamento comum de todos nós. A 1.ª e a 7.ª Turmas são coirmãs, porque funcionam no mesmo andar, em salas de audiência de sessões contíguas, por isso, sempre estávamos a conviver com o Ministro Walmir Oliveira da Costa às quartas-feiras. Gonzaguinha, na belíssima composição Caminhos do Coração, narra a sua própria trajetória: alguém que saiu de casa há muito tempo, alguém que caiu na estrada há muito tempo e alguém que se entregou à vida há muito tempo, mas era feliz por assim estar. Também nessa belíssima composição, Gonzaguinha diz que o que o fazia feliz era saber que, em todos os lugares por onde percorreu, deixou sempre um abraço amigo, um prato de comida e um canto para dormir e sonhar. A trajetória do Ministro Walmir, que V. Ex.ª há pouco descreveu, Sr.ª Presidente, tem um pouco disso: alguém que saiu de uma distante e pequena cidade do interior da imensidão do Pará, saiu pela vida a conquistar o mundo e chegou até esta Corte. Gonzaguinha também disse que a beleza da vida é poder voltar para onde esteve, e o Ministro Walmir, a todo o momento, retornava ao Pará. Retornava ao Pará para falar com entusiasmo e alegria da Baía do Guajará, retornava ao Pará a todo o momento para defender combativamente o Paysandu. Também retornava ao Pará para falar dos cheiros, sabores e essências do Ver-o-Peso, e retornava também ao Pará para nos corrigir todas as vezes que falávamos equivocadamente o nome da cidade de Parauapebas. Este era o Ministro Walmir, o nosso querido amigo, firme nas suas posições. O Ministro Hugo, o Ministro Dezena e eu, quando estávamos na sala de togas a conversar, e o Ministro Walmir entrava na sala, um ponto era sempre marcante: passos firmes e sempre apressados. Talvez até soubesse S. Ex.ª que tinha pressa em viver aqui. Talvez até soubesse S. Ex.ª que era importante fazer o que a vida lhe reservou aqui na terra. Implacável no rigor técnico, firme nas posições jurídicas, defendia os seus votos com ardor, mas nenhum de nós podia deixar de perceber que, na defesa do voto que proferira, estava a defesa do bom Direito, estava a luta pela argumentação e estava a certeza de que teria elaborado a melhor das impressões sobre aquela causa. É verdade, e já se falou aqui do Ministro Walmir, que um dos pontos mais destacados de sua trajetória em relação ao Pará era a fé inabalável a Nossa Senhora de Nazaré. S. Ex.ª falava do Círio com orgulho e a*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*tantos de nós quis que fôssemos conhecer aquela belíssima festa paraense. Sr.ª Presidente, Srs. Ministros, Sr.ªs Ministras, também eu, Ministro Vieira, tenho, em meu telefone, a última mensagem coincidentemente no dia 2 de abril, mas, por uma vontade que até nem mesmo sei, na última quarta-feira, dia 28 de abril, acordei com uma vontade inexplicável de mandar uma mensagem para Maria dos Reis a fim de lhe dizer do nosso carinho, dizer da força que estávamos todos nós irmanados torcendo por sua recuperação. Na abertura da sessão, todos que lá estávamos – Ministro Renato, Ministro Evandro e eu, além dos Advogados e do Ministério Público, no caso o Dr. Manoel Jorge e Silva Neto – manifestamos o nosso desejo de pronta recuperação. Nesse dia, de maneira diferente dos demais, ao final da sessão, antes de sairmos da sala de sessão virtual, mais uma vez, todos nós, irmanados, lançamos as nossas energias positivas para a recuperação do Ministro Walmir. Sr.ª Presidente, às 18h24, precisamente, V. Ex.ª nos enviou a notícia que todos nós não queríamos receber. Isso tudo mostra a dimensão da vida. Isso tudo mostra a importância de aqui deixarmos um legado como o fez o Ministro Walmir: o legado da ética, o legado da correção, o legado da dedicação ao trabalho, o legado da dedicação à família, o legado do bem querer. É assim que vamos nos lembrar do Ministro Walmir Oliveira da Costa. Na defesa das suas convicções, na defesa das suas paixões, estava a certeza de que aqui na Terra, na passagem breve que todos temos, o mais importante é aquilo que fazemos nas coisas simples que deixamos. Espero, Sr.ª Presidente, que S. Ex.ª esteja no lugar reservado às pessoas de bem. É o nosso desejo. E aqui falo e repito, em meu nome, em nome do Ministro Renato de Lacerda Paiva e do Ministro Evandro Valadão, das nossas famílias, e temos certeza, tal como diz Gonzaguinha, que S. Ex.ª não está sozinho, por mais que pensemos que S. Ex.ª esteja. Ministro Walmir, grande amigo, esteja em paz, esteja com as pessoas boas, receba todo o nosso afeto. Dos seus amigos da 7.ª Turma. Obrigado, Sr.ª Presidente.” Logo após, foi convidada para fazer uso da palavra a Excelentíssima Senhora Ministra Dora Maria da Costa, Presidente da 8ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que assim se manifestou: “Sr.ª Presidente, nobres Ministros, Dr. Alberto Balazeiro, Representante do Ministério Público, Sr.ª Maria dos Reis – estivemos juntas hoje pela manhã –, Elthon, Fernando, Aline, nobres Advogados, tinha eu de iniciar, hoje, pela manhã, a homenagem ao Ministro Walmir na Enamat, e, agora, devo falar pela 8.ª Turma. Confesso que pedi à Ministra Delaíde, pois eu sabia que seria muito difícil, mas não posso fugir. Então, estou tentando falar em nome da Ministra Delaíde Miranda, da Desembargadora Convocada Tereza Asta e dos Servidores da*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*8.ª Turma. Difícil falar sobre o Ministro Walmir na 8.ª Turma, porque a 1.ª Turma sempre estava a postos para tudo o que necessitávamos. Quando o Ministro Hugo não podia, o Ministro Walmir estava lá em pessoa. O Walmir, perdoem-me por chamá-lo de Walmir, o Ministro Walmir era o Vice-Diretor da Enamat e nos deixou de forma muito prematura. A presença de S. Ex.ª na Escola era perfeita, porque conjugava as virtudes da Magistratura e as da docência, sempre dedicado de corpo e alma aos processos e às aulas que assumia. Eu sempre procurava o Ministro Walmir para fazer uma palestra e S. Ex.ª estava sempre com a agenda muito cheia. Por quê? Porque S. Ex.ª era brilhante. S. Ex.ª sempre foi aguerrido, mas sempre solícito e discreto. Na Vice-Presidência da Enamat, neste último ano, S. Ex.ª sempre dizia: ‘Você tem total liberdade para conduzir a Enamat e, se precisar de mim, estou aqui’. Sempre foi assim. Como foi destacado na homenagem que fizemos hoje pela manhã na abertura do Curso Nacional de Formação para sessenta e nove Juízes, eles espontaneamente resolveram dar o nome para a turma de Ministro Walmir Oliveira da Costa. Por quê? Porque foram eles sabatinados pelo Ministro Walmir e o adoravam. Então, a homenagem foi muito justa. Os Servidores da Enamat fizeram um vídeo com diversas fotos e palestras do Ministro Walmir para que a família pudesse guardar como, na Enamat, o Ministro Walmir também atuou de forma brilhante. Todos os cursos de formação em que havia foto foram colocados para que ficasse na memória da família, na memória da Enamat. Saibam que o Ministro Walmir é um cidadão do céu. Nos termos do Salmo 15, perguntamos: ‘Senhor, quem habitará no teu santuário? Quem poderá morar no teu santo monte? Aquele que é íntegro em sua conduta e pratica o que é justo; que de coração fala a verdade’ – este é o nosso Walmir – ‘e não usa a língua para difamar; que nenhum mal faz ao seu semelhante e não lança calúnia contra o seu próximo (...)’. Ministro Walmir, que você esteja em um lugar muito bom e espero que seja melhor do que aqui, com certeza. Que Deus conforte a sua família. Falo em nome da 8.ª Turma. Perdoem-me, pois estou muito emocionada.” Logo após, o Excelentíssimo Senhor Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, fez o seguinte registro: “Sr.ª Presidente, cumprimento inicialmente V. Ex.ª, Ministra Peduzzi, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Cumprimento o Ministro Luiz Philippe, Vice-Presidente da Corte, o Ministro Aloysio, Corregedor-Geral do Trabalho, e demais Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. Cumprimento de modo especial os familiares do saudoso Ministro Walmir, Dr.ª Maria dos Reis Gusmão da Costa, esposa, os filhos do Ministro Walmir, o Dr. Elthon, a Dr.ª Aline e, em especial, o Dr.*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Fernando Cleber Gusmão da Costa, nosso colega do Ministério Público do Trabalho, a quem envio um fraternal abraço, netos, noras, genro. Cumprimento o Dr. Mauro Menezes, representando a OAB, amigo, e o Dr. Paulo Vinicius Matias Soares, Chefe de Gabinete do Ministro Walmir. Em nome do Ministério Público, Sr.<sup>a</sup> Presidente, eu não poderia iniciar qualquer manifestação sem lamentar profundamente o falecimento do Ministro Walmir. Trata-se de perda irreparável, não só para o Tribunal Superior do Trabalho, como para toda a comunidade jurídica e toda a sociedade. O Direito ficou menor sem esse brilhante jurista que traçou uma carreira igualmente brilhante em todos os espaços que ocupou. Paraense de Irituia que muito orgulha a sua terra natal, nascido em 1958, formou-se pela Universidade Federal do Pará – UFPA, em 1982. Exerceu diversas atividades jurídicas, bem como a Advocacia, até ingressar na Magistratura Trabalhista como Juiz do Trabalho Substituto, na 8.<sup>a</sup> Região, em 1989. Nesse ponto, não deixo de associar que esse ingresso na Magistratura, no raiar da nova Constituição, realmente é adequado, já que o Ministro Walmir personificava, por sua história e sua postura, os ideais constitucionais e o compromisso de construção dessa sociedade envisionada em 1988. O Ministro Walmir também apresentou formação acadêmica ímpar, tendo atuado como Professor universitário e influenciado toda uma geração de novos juristas com suas lições. Foi promovido com merecimento a Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 8.<sup>a</sup> Região, em 1987. Em 2007, chegou a esta excelsa Corte Trabalhista, o que, por si só, seria uma coroação de todo o histórico profissional, senão fosse a ampla gama de atividades desenvolvida pelo Ministro Walmir, que tanto enalteceu o Tribunal Superior do Trabalho. Foi integrante da Comissão de Documentação e Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos do TST, Conselheiro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, membro do Conselho Consultivo e Vice-Diretor da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, a Enamat. Além da Justiça do Trabalho, o Ministro Walmir em muito contribuiu para o engrandecimento do nosso próprio Ministério Público do Trabalho, participando ativamente de bancas de concurso e mesmo em cursos e manifestações que auxiliaram na formação continuada de membros e servidores. Destaco, dentre outras tantas atividades, a participação na banca do 16.<sup>o</sup> Concurso para Ingresso de Procuradores e Procuradoras do Trabalho, concurso que até hoje gerou o maior número de membros, em um único ingresso, na nossa Instituição. Não apenas destaco a importância institucional, mas o traço pessoal do Ministro Walmir. Assevero a relação sempre cordial e pronta para engrandecer as discussões no*



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Superior do Trabalho

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*âmbito do Tribunal e postura sempre afável e de deferência para com o Ministério Público do Trabalho, Advocacia, servidores e para toda a sociedade. Assim sendo, termino esta breve homenagem, uma vez que qualquer homenagem seria pequena para esse grande Ministro, com as belas palavras de outro paraense, que também soube traduzir, em textos, beleza e poesia. Nas palavras do poeta Ruy Barata: 'Quem pode medir um homem? / Quem pode um homem julgar? / Um homem é terra de sonhos, / sonho é mundo a decifrar: / naveguei ontem no vento, / hoje cavalgo no mar'. Que Deus receba o Ministro Walmir, conforte a sua família e a todos que tinham nesse grande homem um norte e um exemplo do mais refinado jurista e magistrado." Em seguida, também fez uso da palavra o Senhor Mauro de Azevedo Menezes, Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, manifestando-se nos seguintes termos: "Muito boa tarde, Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Presidente, Ministra Maria Cristina Peduzzi, a quem cumprimento. Também cumprimento o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros e as Ex.<sup>mas</sup> Sr.<sup>as</sup> Ministras. Os meus cumprimentos ao Dr. Alberto Bastos Balazeiro, Procurador-Geral do Trabalho, e ao Dr. Paulo Vinicius Matias Soares, Chefe de Gabinete do Ministro Walmir Oliveira da Costa. Um especialíssimo cumprimento aos familiares aqui presentes do saudoso Ministro: a Sr.<sup>a</sup> Maria dos Reis Gusmão da Costa, o Dr. Elthon José Gusmão da Costa e o Dr. Fernando Cleber Gusmão da Costa. Cumprimentos extensivos à filha Aline Gusmão da Costa Abbud e a todos os familiares do Ministro Walmir. Falo aqui em nome do Conselho Federal da OAB e do Presidente Felipe Santa Cruz. Sr.<sup>a</sup> Presidente, quando o Ministro Walmir Oliveira da Costa tomou posse na Academia Brasileira de Direito do Trabalho, também integrada por V. Ex.<sup>a</sup> e por tantos Ministros aqui presentes, S. Ex.<sup>a</sup> disse, a certa altura, em suas palavras, que cito: 'Um homem é aquilo que faz, que produz e realiza na comunidade a que pertence'. Assim disse o Ministro Walmir Oliveira da Costa quando assumia a condição de acadêmico. E o Ministro Walmir Oliveira da Costa muito realizou, muito fez e muito produziu em prol da comunidade e dos jurisdicionados, em prol da instituição Tribunal Superior do Trabalho e, certamente, em prol da sociedade de modo geral e de sua família. O Ministro Walmir Oliveira da Costa, Sr.<sup>a</sup> Presidente, aos olhos da Advocacia, foi sempre um Ministro cumpridor dos seus deveres, um Ministro absolutamente comprometido com as virtudes da Magistratura, aquelas virtudes que S. Ex.<sup>a</sup> tão bem encarnava e que são também perceptíveis no dia a dia deste Tribunal. São virtudes de um Ministro e de um Magistrado compenetrado,*



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Superior do Trabalho**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*dedicado, inteligente, sempre fiel ao processo, aos limites do processo e à ciência do processo. S. Ex.<sup>a</sup> foi um Ministro que sempre deixou as portas abertas para o diálogo com os Advogados. S. Ex.<sup>a</sup> foi alguém que mantinha posições firmes quando as alcançava, mas que nunca se furtava ao debate. S. Ex.<sup>a</sup> foi alguém que tinha sempre um sorriso cordial. Mestre em Direito, Professor, aquele homem que cultivava a jurisprudência. Fomos juntos examinadores de concurso e ali pude perceber todo o compromisso de S. Ex.<sup>a</sup> com a qualidade daqueles que haveriam de ingressar numa determinada carreira jurídica. Estamos aqui neste momento de consternação para prestar esta homenagem a alguém que tinha todas essas qualidades, mas também tinha dentro de si uma dimensão humana que muitos de nós pudemos perceber no convívio com S. Ex.<sup>a</sup>. O Tribunal Superior do Trabalho também merece uma palavra de solidariedade da Advocacia, porque sabemos que Ministros e Ministras constituem uma família. Uma família que, por sinal, integra e abraça os familiares dos seus componentes. E é por isso que nós sabemos muito bem aquilatar, Sr.<sup>a</sup> Presidente, a dor que V. Ex.<sup>as</sup> estão sentindo com a perda inestimável desse colega que deixa não apenas a saudade, mas deixa muita inspiração em todos nós. S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Walmir, naquele discurso a que me referi, num momento de ascensão à Academia Brasileira de Direito do Trabalho, a certa altura também disse: 'Nenhum homem é uma ilha'. E disse como uma forma de expressar sua gratidão. Hoje, Sr.<sup>a</sup> Presidente, estamos todos, inclusive os Advogados militantes na Corte, prontos a expressar a gratidão por tudo que representou o Ministro Walmir Oliveira da Costa para a Justiça do Trabalho e para todos que tiveram a honra e a satisfação de com S. Ex.<sup>a</sup> conviver. Muito obrigado." Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente, agradecendo aos Ministros, declarou encerrada a sessão. Para constar, eu, Eveline de Andrade Oliveira e Silva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pela Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.*

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

**EVELINE DE ANDRADE OLIVEIRA E SILVA**  
**Secretária-Geral Judiciária**